

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de repintura de faixa de pedestre vertical e horizontal na Avenida Dr. Meireles em frente aos pontos de ônibus, nas proximidades da rotatória da Avenida das Torres, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre indicação do serviço de repintura de faixa de pedestre vertical e horizontal na Avenida Dr. Meireles em frente aos pontos de ônibus, nas proximidades da rotatória da Avenida das Torres. A sinalização encontra-se desgastada, o que pode dificultar sua visualização por motoristas e pedestres, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos e de usuários do transporte coletivo.

Diante da importância da medida para a segurança viária e para a prevenção de acidentes, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis pelas autoridades competentes e responsáveis para execução do serviço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

